

## **Histórico**

A região foi explorada desde o bandeirantismo, na época que desciam o rio Tietê, em direção ao oeste, mas a colonização efetiva somente teve início entre os anos de 1883 e 1886, quando o Coronel José de Salles Leme, o “Nhonhô de Salles”, procedeu o desmatamento para cultivo de café e criação de gado, introduzindo grande número de imigrantes italianos.

Salles Leme, em sociedade com o Major João Batista Pompeu, abriu uma casa comercial e, auxiliados por Salvador de Toledo Pizza e Ezequiel Otero, entre outros, promoveram a formação do povoado, junto à barra do córrego afluente do Tietê, de grande beleza, posteriormente denominado Córrego Barra Bonita, originando, também, o nome do povoado.

A travessia do rio, entretanto, era difícil, de forma tal que o aglomerado surgido na margem oposta somente pode ser integrado a Barra Bonita, em 1915, quando Manuel Ferraz de Campos Salles, proprietário de terras no local e então Presidente da República, construiu a ponte ligando as duas partes.

Apesar da Estrada de Ferro Barra Bonita ter entrado em atividade na década de 1920, o desenvolvimento do Município (criado em 1906) somente ocorreu vinte anos depois, com novos loteamentos, melhoramentos públicos, instalação de pequenas indústrias e cultura da cana-de-açúcar que possibilitou uma grande demanda de mão-de-obra.

## **Gentílico: barra-bonitense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Barra Bonita, pela lei estadual nº 459, de 26-11- 1896, subordinado ao município de Jaú.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o distrito Barra Bonita figura no município de Jaú.

Elevado à categoria de município com a denominação de Barra Bonita, pela lei estadual nº 1338, de 14-12-1912, desmembrado do município de Jaú. Sede no antigo distrito de Barra Bonita. Constituído do distrito sede. Instalado em 08-03-1913.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, Barra Bonita adquiriu para o distrito deste nome, o território do extinto distrito de Igarapu do Tietê, do município de São Manuel. Assim por força do citado decreto, o município de Barra Bonita permanece com um único distrito, - Barra Bonita, - o qual se compõe de duas zonas, denominadas Barra Bonita e Igarapu do Tietê.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.